



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 212 / 2019, de 18 de outubro de 2019.

Concede 15 (quinze) dias de licença prêmio à Valéria Ribeiro Destro Mortari.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;

- considerando o requerido pela servidora através do protocolo nº 2150/2019;

RESOLVE:

1º – Conceder a partir do dia 29 de outubro de 2019, o gozo 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora VALÉRIA RIBEIRO DESTRO MORTARI, Professor II de Português, prontuário 15950, referente ao período aquisitivo de 27/01/2011 a 16/01/2016.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 18 de outubro de 2019


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GÓMY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018